

MOÇÃO Nº 01/2025

O Plenário do Conselho Municipal da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e da Promoção da Igualdade Racial de Santos/SP – CMPDCNPIR - 2023-2025, em Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.323, de 15 de dezembro de 2016, e sob os limites da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), da Lei Federal 12.376, de 30 de dezembro de 2010 (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro), e do Decreto 10.932 de 10 de janeiro de 2022 (Convenção Interamericana de Contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerâncias – OEA Guatemala 2013).

Vem a público expressar solidariedade à família de Ngange Mbaye, à comunidade senegalesa e ao mesmo tempo, vem repudiar com veemência o fato de que diariamente as pessoas migrantes enfrentam o racismo, xenofobia, desumanização, precarização constantes em suas rotinas de trabalho e sobrevivência. Repudiamos mais um caso de violência policial contra migrantes, contra a população negra e corroboramos, junto à comunidade senegalesa e entidades dos Direitos Humanos, exigindo justiça!



Mary Francisca do Careno
Presidente do CMPDCNPIR